

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.128, DE 28 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 005994/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-2016/2019 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-06-2021.

Protocolo: 663156

PORTARIA Nº 37.131, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 005925/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-01-2017/2020, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2021.

Protocolo: 663168

PORTARIA Nº 37.140, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 006308/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0961345, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-10-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05/07 a 03-08-2021.

Protocolo: 663180

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 095/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205428A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/616241, RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendidos entre 18/08/2020 e 31/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 662990

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021/MPC/PA Protocolo n.º 2021/543964

Com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação, em razão da natureza singular do objeto, para a contratação de empresa especializada para realização do curso on-line "O que muda com a nova lei de licitações? Destaques das principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos", devendo-se proceder com a contratação direta com a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, sob o CNPJ nº 86.781.069/001-15,

estabelecida na avenida Sete de Setembro, 4.698 - 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower - Batel - CEP 80.240-000, Curitiba - Paraná. O valor total é de R\$ 44.812,80 (quarenta e quatro mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000. Belém/PA, 01 de junho de 2021.

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 662994

FÉRIAS

PORTARIA Nº 096/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Cláudia Salame Serique, datado de 28/05/2021 (Protocolo PAE nº 2021/576715), pelo qual solicita, para o período de 21/06 a 11/07/2021, gozo de 21 (vinte e um) dias das férias do período aquisitivo 2019/2020, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida CLÁUDIA SALAME SERIQUE, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200206, para o período de 21/06 a 11/07/2021, 21 (vinte e um) dias das férias relativas ao período aquisitivo 08/08/2019 a 07/08/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 662991

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0296/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E: CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

- CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA - Período: 26/04 a 24/06/2021 - GEDOC nº 110532/2021

- MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS - Período: 21/05 a 19/06/2021 - GEDOC nº 113759/2021

- PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ - Período: 14/05/2021 - GEDOC nº 113767/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

BELÉM, 28 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 663011

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1215/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atualização dos Grupos de Trabalho e Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União - CNPG,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS e DANIELA SOUZA FILHO MOURA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a contar de 18/05/2021, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos - COPEDH.

II - DESIGNAR as Promotoras de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER e FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a contar de 18/05/2021, a Comissão Permanente de Defesa da Saúde - COPEDS.

III - DISPENSAR, a contar de 18/05/2021, a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO da função de titular na Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ, designada pela PORTARIA nº 5828/2018-MP/PJ, de 07/08/2018, publicada no D.O.E. de 24/08/2018.

IV - DESIGNAR as Promotoras de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE e PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a contar de 18/05/2021, a Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ.

V - DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS e o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a contar de 18/05/2021, a Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso - COPEDPDI.

VI - DISPENSAR, a contar de 18/05/2021, o Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO da função de titular na Comissão Per-